



REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.

Em, 21 e 22/02/2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

GABINETE DA REITORIA

A V I S O

**CANCELAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS ÁREAS DE ESTUDO DE
ENSINO DE QUÍMICA, DIREITO CIVIL E DIREITO CONSTITUCIONAL**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Edital nº 001/2015 – Seleção Pública para Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/02/2015, ficam canceladas as Seleções Públicas conforme quadro abaixo:

Área/Matéria/Componente Curricular	Departamento
Ensino de Química	Depto. de Ciências Exatas
Direito Civil	Depto de Ciências Sociais Aplicadas
Direito Constitucional	Depto de Ciências Sociais Aplicadas

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Barreto de Santana
Reitor